MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 71/2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 10 de maio de 2022.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **20/04/2022**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "**Fragmentação e Vulnerabilidade Ambiental de Microbacias Hidrográficas Costeiras Paraenses"**, a ser executado no período de **01 de julho de 2022** a **30 de junho de 2024**.

DESIGNAR o Prof. Dr. **Éder Mileno Silva de Paula**, da Faculdade de Geografia e Cartografia/IFCH /UFPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, **com alocação de 20h de carga horária** durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:51)
ERNANI PINHEIRO CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###70#7

Processo Associado: 23073.021339/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **71**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **c255b97980**